

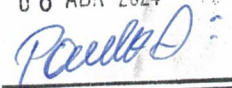


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

08 ABR 2024

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 006/2024

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz e Leandro Raimundo da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal designe à secretaria competente, bem como comunique a Empresa Energisa para instalação de baixa tensão para instalação de iluminação pública no entroncamento Rua Benedita Ferreira da Silva com a Rua Alvorada com a, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

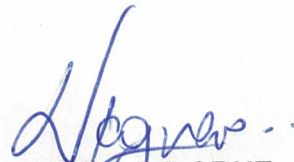
A execução do pleito acima solicitado trará maior segurança para a população local, pois a falta de iluminação pública dificulta a visibilidade e facilita muitas vezes a ocorrência de roubos e furtos. Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2024.



LEANDRO RAIMUNDO DA CRUZ
Vereador



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador